



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 495/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Concede Retribuição Por Titulação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.002662/2019-18, ao Professor EBTT **FABIO DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula SIAPE 1431891, **DOUTOR EM EDUCAÇÃO**.

NOME: Fabio d Oliveira Vargas  
CARGO: Professor EBTT  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304  
TITULAÇÃO: Doutorado  
VIGÊNCIA: 18/11/2019  
Regime: Dedicção Exclusiva  
Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora